TERMO ADITIVO nº 071/25 de 05/12/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2023 E PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2023.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A **EMPRESA AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.596.419/0001-09, com endereço na Rua Brasilia, 956, centro, na cidade de Ampere – PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, titular do CPF nº 031.xxx.xxx71, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,,** firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de continuidade de aquisição de combustível para as demandas do município;

Considerando, ser vantajoso para a administração;

RESOLVEM, aditar o **Contrato 52/2023,** conforme Pregão **Presencial nº 26/2023,** acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 12(doze) meses o contrato supracitado tendo sua vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**, retornando aos quantitativos originais da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 05 de dezembro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

THIAGO PARISOTTO LUQUINI
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo:

André Luza: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086